



Anexo I – Minuta da Ata de Sessão Pública

Pregão Eletrônico nº 121/2014

Aos 26 (vinte e seis) dias de junho de 2014, reuniram-se o Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, dar continuidade aos procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº. 121/2014** referente ao processo nº. 5.516.957.8/2013, cujo objeto é **“Aquisição de gêneros alimentícios (biscoito salgado integral, bombom tipo bola e suco de frutas sabores variados), para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”** Encerrada fase da disputa de lances, sagrou-se vencedora as empresas SABOR ESSENCIAL IND. E COM. DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ 15.317.245/0001-14, para os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07 e a empresa VINICCIUS E LOUISE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME CNPJ 12.110.956/0001-25, para o lote 01. Entretanto, após analisar documentação de habilitação e proposta de preço conforme subitem 9.1 do Edital observou-se que a proposta ofertada pela empresa VINICCIUS E LOUISE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME para o lote 01 estava acima do valor estimado. Deste modo os autos foram enviados ao órgão de origem para apreciação e manifestação acerca dos preços ofertados conforme Despacho nº 176/2014 – DVPPE (Fl. 225). Após ter retornado com nova pesquisa de preço (fls. 226 a 228), estando o valor ofertado dentro do referencial para contratação, constante no processo e diante da ausência de intenção de recurso, o objeto dos lotes ficam ADJUDICADOS às empresas vencedoras. Contudo, o Pregoeiro sugere à autoridade superior desta pasta, a aplicação de medidas cabíveis à empresa DISTRIBUIDORA JP DE ALIMENTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ 14.511.814/0001-03 Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Informamos que o resultado desta licitação será publicado no site: www.goiania.go.gov.br.

Marcel Feliciano Teixeira
Pregoeiro

Edson Rodrigues da Silva Filho
Equipe de Apoio